

## ATA DE REUNIÃO

---Aos 22 do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, pelas 18:30, da Sede do Centro Social do Pinhal, reuniu-se o Grupo de Trabalho nomeado pela Assembleia de Freguesia de Lousã e Vilarinho para auscultação da população no âmbito da Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, **com os habitantes dos lugares dos Pegos, Porto da Pedra e Vale Porto da Pedra**, com a seguinte Ordem de Trabalhos: ---

---Ponto único: ---

---Auscultação pública sobre a união ou desagregação em cada uma das antigas freguesias de Lousã e Vilarinho. ---

---O Grupo de Trabalho explicou o objetivo da reunião bem como o procedimento definido na Lei n.º 39/2021, de 24 de junho, Lei da Criação de Freguesias.

---Concomitantemente, tomam da palavra os seguintes cidadãos residentes: ---

Os cidadãos presentes expressaram de forma veemente que a agregação das Freguesias não trouxe qualquer vantagem para as comunidades, bem pelo contrário, salientando o facto de que o território abrangido é excessivo.

Em seguida o Grupo de Trabalho colocou a seguinte pergunta aos presentes:

**“Concorda com a desagregação das Freguesias da Lousã e de Vilarinho, no respeito pelas suas delimitações históricas?”**

A resposta foi unanime por parte de todos os presentes, no sentido de se avançar com o processo de reinstalação da Freguesia da Lousã e da Freguesia de Vilarinho, nos termos definidos pela citada lei n.º 39/2021, de 24 de junho.

---E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelo Grupo de Trabalho. ---

*Arbun José António Gomes*  
*D. Inês Carneira Ventura*  
*Arbun José Duarte Gonçalves*

